



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR EUZÉBIO

APROVADO NA SESSÃO

DE 13/12/16
Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 10 /2016 ao Projeto de lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas no uso das suas atribuições **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte emenda ao orçamento:

Art. 1º. Ficam modificadas as seguintes naturezas de despesas constantes das planilhas do projeto de Lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2017, na conformidade do anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos para a Secretaria Municipal de Cultura, para o apoio as atividades do Instituto Desportivo e de Desenvolvimento Humano e Social de Parauapebas - IDHSP, CNPJ: 18.115.158/0001-72.

Parauapebas/PA, 28 de novembro de 2016.

Euzébio Rodrigues dos Santos
Vereador do PT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR EUZÉBIO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	339039 00	012400	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.813.2047.2042	Apoio ao Esporte e Inserção Social e Lazer	335041 00	012400	50.000,00